

VINTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME Nº 50.359.947/0001-61

RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **TRUSTEE DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 11º, 12º e 14º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, CEP 04538-132 (“Administradora”), do **VINTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** inscrito no CNPJ sob o nº 50.359.947/0001-61 (“Fundo”).

CONSIDERANDO:

- (i) Que aos 11 dias do mês de setembro de 2025, às 9h00, foi encaminhado o termo de não instalação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **VINTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**,
- (ii) constou equivocadamente no item (i) da data, hora e local a realização em 11 de setembro de 2024, quando deveria constar 11 de setembro de 2025;

RESOLVE, nesse sentido, o Administrador:

- (i) Rerratificar o Termo de não instalação, constante no Anexo I deste instrumento, datada de 11 de setembro de 2025, de modo a corrigir:
- (ii) O item (i) da data, hora e local, para que passe a constar corretamente a sua realização em 11 de setembro de 2025, nos termos do Anexo I deste Instrumento:

Estando assim deliberada a matéria acima indicada, é assinado o presente em 1 (uma) via eletrônica de igual teor e forma, com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador

ANEXO I

VINTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME Nº 50.359.947/0001-61

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
CONVOCADA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025

- I. **Data, hora e local:** 11 de setembro de 2025, às 09 horas, na sede social da **TRUSTEE DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 11º, 12º e 14º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, CEP 04538-132 (“Administradora”).
- II. **Convocação e Presença:** Convocação realizada aos Cotistas através de correspondência eletrônica (“e-mail”) em 27 de agosto de 2025. Não houve o comparecimento de nenhum cotista. Presentes os representantes da Administradora.
- III. **Mesa: Presidente:** Sr. Luis Fernando de Almeida; **Secretária:** Sra. Cesário Batista Passos.
- IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Em virtude da Renúncia da Administradora sobre a prestação dos serviços de administração fiduciária e custódia e controladoria do Fundo e do Gestor sobre a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, cabe aos Cotistas deliberarem pela:
 - i) Substituição dos prestadores de serviços acima mencionado ou;
 - ii) Liquidação do Fundo.
- V. **Deliberações:** Não houve quórum suficiente para instalar a assembleia.
- VI. **Encerramento:** O presente termo foi lido e assinado por todos os presentes que, achando-o conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Luis Fernando de Almeida

Presidente

Cesário Batista Passos

Secretária

Trustee DTVM Ltda.

Administradora

2025 - RERRATI vintage.docx

Documento número #1f318fa1-58d4-4dcc-9120-e87ef9e02ee8

Hash do documento original (SHA256): fd2cd3365903c45e0af9974900daeecaffe7669a50728c46e5df6ee8afd23ac9

Hash do PAdES (SHA256): 329adb9e34982c3052f577df1fb61f707d9600570371a475424e76c30f22bab5

Assinaturas

✓ Rogério Penteado Felgueiras

CPF: 012.571.987-69

Assinou como representante legal em 17 set 2025 às 15:29:23

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 out 2026

✓ Luis Fernando de Almeida

CPF: 371.215.138-11

Assinou como representante legal em 17 set 2025 às 16:44:49

Emitido por AC PRODESP RFB v1- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2026

Log

- 17 set 2025, 15:25:01 Operador com email leticia.zaparolli@banvox.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a criou este documento número 1f318fa1-58d4-4dcc-9120-e87ef9e02ee8. Data limite para assinatura do documento: 17 de outubro de 2025 (15:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 set 2025, 15:25:47 Operador com email leticia.zaparolli@banvox.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a adicionou à Lista de Assinatura: lfalmeida@trusteedtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Fernando de Almeida.
- 17 set 2025, 15:25:47 Operador com email leticia.zaparolli@banvox.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.felgueiras@banvox.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Penteado Felgueiras.

-
- 17 set 2025, 15:29:23 Rogério Penteado Felgueiras assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-CPF. CPF informado: 012.571.987-69. IP: 204.199.56.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.589101 e longitude -46.682212. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 set 2025, 16:44:49 Luis Fernando de Almeida assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-CPF. CPF informado: 371.215.138-11. IP: 204.199.56.74. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 set 2025, 16:44:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1f318fa1-58d4-4dcc-9120-e87ef9e02ee8.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1f318fa1-58d4-4dcc-9120-e87ef9e02ee8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.